



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXXII – PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nº 3505



MESA DIRETORA

Presidente: Amélio Cayres (Republicanos)

1º Vice-Presidente: Ivory de Lira (PCdoB)

2º Vice-Presidente: Gutierres Torquato (PDT)

1º Secretário: Vilmar de Oliveira (SD)

2ª Secretária: Profª Janad Valcari (PL)

3º Secretário: Marcus Marcelo (PL)

4º Secretário: Eduardo Fortes (PSD)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às .

MEMBROS EFETIVOS: **MEMBROS SUPLENTE:**

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às.

MEMBROS EFETIVOS: **MEMBROS SUPLENTE:**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às .

MEMBROS EFETIVOS: **MEMBROS SUPLENTE:**

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS: **MEMBROS SUPLENTE:**

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às .

MEMBROS EFETIVOS: **MEMBROS SUPLENTE:**

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS: **MEMBROS SUPLENTE:**

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às.

MEMBROS EFETIVOS: **MEMBROS SUPLENTE:**

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS: **MEMBROS SUPLENTE:**

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às .

MEMBROS EFETIVOS: **MEMBROS SUPLENTE:**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às

MEMBROS EFETIVOS: **MEMBROS SUPLENTE:**

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às.

MEMBROS EFETIVOS: **MEMBROS SUPLENTE:**

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às .

MEMBROS EFETIVOS: **MEMBROS SUPLENTE:**

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: **Diretoria de Área Legislativa**

Publicado pela **Coordenadoria de Publicações Oficiais** da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 12/2023

Palmas, 13 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **Antonio Poincaré Andrade Filho**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Casa Legislativa a Medida Provisória nº 3/2023, modificativa da Lei nº 3.422, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Trata-se de providência dedicada a ampliar o limite de contratação de Médicos com Registro de Qualificação de Especialista – RQE, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Para tanto, promoveu-se a flexibilização desses contratos temporários para jornada de trabalho distinta, qual seja, 90h mensais, 180h mensais ou 270h mensais passando de 263 cargos de 180h mensais, para 772 cargos de 90h mensais que corresponde a 69.480h mensais, visto que as 263 vagas disponíveis na Lei vigente são insuficientes para atender a necessidade da população por serviços médicos especializados, pois os cargos de 180h não estão sendo preenchidos por ausência de profissionais interessados.

Com o propósito de atender ao contexto acima, a alteração pontual foi promovida na Tabela de Funções-Contratação Temporária, integrante do Anexo Único da Lei 3.422/2019, quanto aos cargos de Médico portador de RQE da área da Saúde.

Convém destacar ainda que, esta alteração teve como objetivo a melhoria da estratégia de gestão administrativa para atrair uma maior quantidade de médicos especialistas interessados e com vistas a suprir a necessidade desses profissionais e garantir o direito à vida e à integralidade de assistência médica especializada à população tocaninense.

Ante ao exposto, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 3/2023

Altera o Anexo Único à Lei nº 3.422, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O Anexo Único à Lei nº 3.422, de 8 de março de 2019, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Medida Provisória.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 3/2023 “ANEXO ÚNICO À LEI 3.422, de 8 de março de 2019.

Tabela de Funções-Contratação Temporária		
Área: ADMINISTRAÇÃO		
Função	Remuneração Mensal (180 hs)	Requisitos
Auxiliar I	Salário mínimo vigente	Alfabetizado
Auxiliar II	Salário mínimo vigente	Fundamental Completo
Auxiliar III	R\$1.500,00	Fundamental
Motorista	Salário mínimo vigente	Fundamental completo e carteira de motorista na categoria da vaga a ser preenchida
Motorista de Representação	R\$1.500,00	Fundamental e carteira de motorista na categoria da vaga a ser preenchida
Assistente-ATS	Salário mínimo vigente	Alfabetizado
Assistente I	Salário mínimo vigente	Nível Médio
Assistente II	R\$1.500,00	Nível Médio
Assistente III	R\$1.800,00	Nível Médio ou Superior
Assistente IV	R\$2.100,00	Nível Médio ou Superior
Assistente Especializado I	R\$2.400,00	Nível Médio ou Superior
Assistente Especializado II	R\$2.700,00	Nível Médio ou Superior
Assistente Técnico I	R\$1.500,00	Nível Médio Técnico Completo na área da vaga a ser preenchida.
Assistente Técnico II	R\$2.100,00	Nível Médio Técnico Completo na área da vaga a ser preenchida.
Analista I	R\$3.100,00	Superior Completo
Analista II	R\$3.600,00	Superior Completo
Analista III	R\$3.800,00	Superior completo com Experiência comprovada na área de trabalho a ser contratado
Médico Perito	R\$6.500,00	Superior Completo em Medicina e CRM
Presidente da Junta Médica Oficial	R\$83,33/ hora R\$7.500,00/90 horas	Superior Completo em Medicina e CRM
Odontólogo Perito	R\$5.000,00	Superior Completo em Odontologia
Odontólogo	R\$7.914,60	Superior em Odontologia e CRO
Médico	R\$ 57,09/ hora R\$10.276,20/180 horas	Superior em Medicina e CRM
Área: SAÚDE		
Auxiliar em Serviços de Saúde I	Salário mínimo vigente	Alfabetizado
Auxiliar em Serviços de Saúde II	Salário mínimo vigente	Alfabetizado
Motorista de Ambulância	Salário mínimo vigente	Fundamental e carteira de motorista na categoria da vaga a ser preenchida
Assistente em Serviços de Saúde I	Salário mínimo vigente	Nível Médio
Assistente em Serviços de Saúde II	R\$1.500,00	Nível Médio Técnico completo na área da vaga a ser preenchida
Analista em Saúde	R\$3.100,00	Superior Completo
Assistente Social	R\$3.069,71	Superior Completo
Auxiliar de Enfermagem	Salário mínimo vigente	Fundamental Especializado
Biólogo em Saúde	R\$3.069,71	Superior Completo
Biomédico	R\$3.069,71	Superior Completo
Enfermeiro	R\$3.069,71	Superior Completo
Farmacêutico	R\$3.069,71	Superior Completo
Farmacêutico Bioquímico	R\$3.069,71	Superior Completo
Físico em Medicina	R\$10.276,20	Superior Completo com registro no CNEN
Fisioterapeuta	R\$3.071,25	Superior Completo
Fonoaudiólogo	R\$3.069,71	Superior Completo
Instrumentador Cirúrgico	Salário mínimo vigente	Médio Especializado
Médico	R\$10.276,20	Superior Completo
Médico portador de Registro de Qualificação de Especialista – RQE – limitado a um total de 69.480 horas mensais, onde a distribuição dessa carga horária pode ocorrer em contratos de 90h mensais, 180h mensais ou 270h mensais	R\$ 83,33/ hora	Superior Completo com Registro de Qualificação de Especialista - RQE
Nutricionista	R\$3.069,71	Superior Completo
Perfusionista	R\$6.000,00	Médio Especializado
Psicólogo	R\$3.069,71	Superior Completo
Técnico em Enfermagem	Salário mínimo vigente	Médio Especializado
Técnico em Imobilização Ortopédica	Salário mínimo vigente	Médio Especializado
Técnico em Laboratório	Salário mínimo vigente	Médio Especializado
Técnico em Radiologia	Salário mínimo vigente	Médio Especializado
Terapeuta Ocupacional	R\$3.071,25	Superior Completo
Área: EDUCAÇÃO		
Assistente em Educação	Salário mínimo vigente	Nível Médio Completo
Monitor Educacional	R\$ 2.870,00	Ensino Médio Completo
Analista em Educação	R\$3.100,00	Superior Completo na área da vaga a ser preenchida
Professor Auxiliar I	Salário mínimo vigente dividido por hora-aula	Ensino Médio Completo ou Incompleto
Professor Auxiliar II	R\$7,77 (hora/aula)	Ensino Médio Completo
Professor Normalista	R\$8,64 (hora/aula)	Ensino Média Modalidade Normal
Professor da Educação Básica	R\$19,90 (hora/aula)	Licenciatura Plena ou Bacharelado mais Formação Pedagógica para Docência
Professor Normalista	R\$ 21,37 (hora/aula)	Ensino Médio na Modalidade Normal
Professor da Educação Básica	R\$ 22,22 (hora/aula)	Licenciatura Plena ou Bacharelado mais Formação Pedagógica para Docência
Professor de Cursos Profissionalizantes	R\$ 22,22 (hora/aula)	Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo na área específica dos cursos ofertados
Nutricionista	R\$ 3.069,71	Superior Completo
Psicólogo	R\$ 3.069,71	Superior Completo
Assistente Social	R\$ 3.069,71	Superior Completo

.....” (NR)

MENSAGEM Nº 13/2023

Palmas, 13 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual **Antonio Poincaré Andrade Filho**Presidente da **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**

NESTA

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência de que, pelas razões a seguir expandidas e consoante os termos do art. 29, inciso II, da Constituição do Estado, decidi **vetar parcialmente** o Autógrafo de Lei nº 5, de 22 de dezembro de 2022.

Trata-se de Proposição que, de iniciativa do Tribunal de Justiça, modifica a Lei nº 3.408, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos no exercício das atividades notariais e registrais, regulamenta o Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais (Funcivil) e adota outras providências.

Em síntese, a proposta originária teve como perspectiva propor tão somente a alteração do inciso II do art. 32 da citada lei, para apenas autorizar o repasse de 100% (cem por cento) dos valores descritos na tabela de emolumentos prevista em lei, para compensação dos demais atos de registro civil de pessoas naturais praticados sob o pálio da gratuidade em favor de pessoas declaradamente pobres nos termos de lei federal.

Entretanto, na Casa Legislativa, a proposta originária sofreu alterações com a inclusão de emendas cujos temas se distanciam, à evidência, da matéria versada no projeto elaborado pelo egrégio Tribunal.

Inicialmente, destaco que, nos termos do art. 236, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público, sujeitando-se seus atos à fiscalização por parte do Poder Judiciário.

Nesse sentido, as leis versando sobre a organização e o funcionamento do Poder Judiciário, bem como dos serviços de serventia extrajudicial, são de competência privativa do Tribunal de Justiça, nos termos do art. 125, §1º, da Constituição Federal e art. 44 da Constituição Estadual, respectivamente:

“Art. 125. Os Estados organizarão sua Justiça, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§1º A competência dos tribunais será definida na Constituição do Estado, sendo a lei de organização judiciária de iniciativa do Tribunal de Justiça”.

“Art. 44. Lei complementar, de iniciativa do Tribunal de Justiça, disporá sobre a organização e divisão judiciária do Estado, observadas as normas e princípios da Constituição Federal, especialmente os seus arts. 39, § 4º, e 93 a 100, 110, 125 e 126”.

Diante desse cenário jurídico, não observado o devido processo legislativo, não me resta alternativa senão a de reconhecer a existência de vício de inconstitucionalidade quanto à iniciativa.

Por último, anoto que, ouvido, o Poder Judiciário do Estado do Tocantins expôs argumentos e manifestou-se, consoante expediente em anexo, favoravelmente a obstar a pretensão constante da sobredita emenda textual, robustecendo as razões que ora, Senhor Presidente, nos termos do inciso II do art. 29 da Constituição Estadual, levam-me a impor **veto parcial** ao **Autógrafo de Lei nº 5/2022**, as quais submeto à elevada apreciação

desse Egrégio Sodalício, no tocante às alterações acrescidas à proposta originária, a qual contemplava apenas o inciso II do art. 32 da Lei nº 3.408, de 28 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 5/2023

Altera a Lei 4.097, de 2 de janeiro de 2023.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º A Lei 4.097, de 2 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública estadual a Associação Desportiva de Balonismo em Defesa do Meio Ambiente e Produção Associadas do Desenvolvimento Sustentável Social e Turismo do Estado do Tocantins, com sede no Município de Dianópolis;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei pretende alterar o art.1º da Lei 4.097, de 2 de janeiro de 2023, alterando o local da sede da associação com o intuito de atualizar devidamente a informação de forma correta.

Portanto, em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, submeto o presente projeto ao processo legislativo, contando com a aquiescência dos nobres pares para que ao final, possa surtir seus efeitos em prol de toda a sociedade tocantinense.

Sala das Sessões, em 7 de fevereiro de 2023.

VALDEMAR JÚNIOR

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 7/2023

Dispõe sobre a alteração do valor do ICMS sobre a compra de veículos automotores por pessoas com deficiência ou por seu representante legal no Estado do Tocantins e dá outras providências.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, nos termos do Art. 27 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Código Tributário do Estado do Tocantins, seção III (Da isenção) no art. 71, inciso VI, modificando o valor do ICMS sobre a compra de veículos automotores adquiridos por pessoas com deficiência ou por seu representante legal no Estado do Tocantins.

Parágrafo único. O novo valor de isenção do ICMS sobre os veículos automotores para o disposto nessa lei será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 2º A isenção poderá ser concedida diretamente as pessoas com deficiência ou por intermédio de seu representante legal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificativa

A presente propositura visa alterar o valor do ICMS sobre a compra de veículos automotores por pessoas com deficiência ou por seu representante legal no Estado do Tocantins, de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

O atual valor de saída dos veículos automotores que não possuem a isenção do IPVA e ICMS concedido às pessoas com deficiência ou ao seu representante legal está em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), valor anteriormente adotado pela União para conferir a isenção do IPI na aquisição de automóveis por pessoa com deficiência.

Devido ao aumento do valor do aço no Brasil em decorrência da pandemia de Covid-19 que vivenciamos desde 2020, cerca de 61% de aumento segundo a Anfavea e, conseqüentemente do valor dos preços dos veículos automotores, encareceu muito aos consumidores final o valor dos automóveis.

Segundo o Jornal *O Estadão*, nos últimos 12 meses, os carros mais vendidos no Brasil tiveram um reajuste de 17,12% na média. Aumento este mais significativo que a inflação de 2020 a qual ficou 4,52%. Segundo as fabricantes de veículos, a alta resulta, portanto, da desvalorização do real, dos altos impostos e da burocracia no País.

Em decorrência desse aumento brutal, recentemente a União aprovou uma Medida Provisória nº 1034/2021 modificando o valor máximo dos veículos com isenção relativa ao IPI na aquisição de automóveis por pessoa com deficiência de R\$ 70 mil para até R\$140 mil.

O Regulamento do Código Tributário do Estado de Tocantins - no art. 71, inciso VI, prevê:

Art. 71. É isenta do IPVA a propriedade dos seguintes veículos:

- I - máquinas e tratores agrícolas e de terraplenagem;
- II - aéreos de exclusivo uso agrícola;
- III - destinados exclusivamente ao socorro e transporte de feridos ou doentes;
- IV - de combate a incêndio;
- V - locomotivas e vagões ou vagonetes automovidos, de uso ferroviário;
- VI - adquiridos por pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, surdas ou com deficiência auditiva, síndrome de Down ou autistas, de valor não superior a R\$ 70.000,00, limitada a isenção a um veículo por proprietário; (Redação dada pela MP 01 de 06.01.23). Produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Assim, é imprescindível que o Estado do Tocantins, seguindo as diretrizes da União, amplie o valor máximo dos veículos automotores de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), afim de que as pessoas com deficiência física, auditiva, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal possam adquirir veículos automotores com direito de isenção a ICMS e IPVA.

Ante ao exposto e dada a relevância e urgência do tema, solicitamos a aprovação pelos Ilustres pares da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Sala das Sessões, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2023.

GIPÃO

Deputado Estadual-PL

Atas das Sessões Plenárias

9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

4 de outubro de 2022

Ata da Ducentésima Quadragésima Oitava Sessão Ordinária

Às nove horas do dia quatro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade que, por falta de quórum, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente e convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Registraram presença os Senhores Deputados Ivory de Lira, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira e das Senhoras Deputadas Cláudia Lelis e Valdevez Castelo Branco. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

4 de outubro de 2022

Ata da Ducentésima Quadragésima Nona Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia quatro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira que, por falta de quórum, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente e convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Registraram presença os Senhores Deputados Amélio Cayres, Elenil da Penha, Hider Alencar, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Zé Roberto Lula e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

11 de outubro de 2022

Ata da Ducentésima Quinquagésima Sessão Ordinária

Às nove horas do dia onze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Valdemar Júnior, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Fabion Gomes, Gutierrez Torquato, Issam Sado, Ivory de Lira, Jair Farias, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Cláudia Lelis e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Ricardo Ayres. Estavam ausentes os Senhores Deputados Elenil da Penha, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Vilmar de Oliveira e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valdevez Castelo Branco. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a

Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 63/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 22, de 4 de outubro de 2022, que “homologa termo de acordo definidor de divisa territorial celebrado entre os Estados do Tocantins e da Bahia, com a interveniência da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE”; Mensagem número 64/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 23, de 4 de outubro de 2022, que “altera dispositivo da Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; Mensagem número 66/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 25, de 14 de setembro de 2022, que “concede crédito outorgado do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS aos produtores ou distribuidores de etanol hidratado combustível, nas condições que especifica”; Mensagem número 67/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 24, de 4 de outubro de 2022, que “restabelece o Anexo LXVI da Lei número 3.174, de 28 de dezembro de 2016, modificativo do Anexo II da Lei número 1.609, de 23 de setembro de 2005, e adota outra providência”; Projeto de Lei número 734/2022, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “altera a Lei número 2.001, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a concessão da gratuidade dos transportes rodoviário e aquaviário intermunicipal de passageiros do Estado do Tocantins a idosos, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 735/2022, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “altera a Lei número 821, de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a denominação de Logradouros, Obras, Estabelecimentos, Serviços e Monumentos Públicos e dá outras providências”; Projeto de Lei número 736/2022, de autoria da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, que “institui o Fundo de Aval para Colônias, Associações e Cooperativas de Pesca e Pescadores Artesanais do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Ofício número 7.142/2022, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei número 4/2022, que “altera o inciso II do art. 32 da Lei número 3.408, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos no exercício das atividades notariais e registras, regulamenta o Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais (Funcivil) e adota outras providências”; Ofício número 207/2022, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei Complementar número 1/2022, que “altera a Lei Complementar número 51, de 2 de janeiro de 2008, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Ofício oriundo da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; Ofício oriundo da Secretaria da Educação, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso; Ofício oriundo da Polícia Militar, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; Ofícios oriundos da Agência Tocantinense de Obras-Ageto, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Léo Barbosa, Professor Júnior Geo e da Senhora Deputada Vanda Monteiro; Ofício oriundo da Secretaria

Estadual da Saúde, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Antonio Andrade, Cleiton Cardoso, Issam Saado, Jorge Frederico, Valdemar Júnior e da Senhora Deputada Vanda Monteiro; Ofício oriundo da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; Ofícios oriundos da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a celebração de termos de convênios com diversas Prefeituras, com recursos oriundos de emendas parlamentares; Ofício de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, informando o seu retorno às atividades parlamentares a partir do dia 17 de outubro de 2022; Ofício oriundo da Universidade Estadual do Tocantins – Unitins, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; Ofício de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, informando o seu retorno às atividades parlamentares a partir do dia 10 de outubro de 2022; Ofícios oriundos da Agência Tocantinense de Obras – Ageto, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade e da Senhora Deputada Claudia Lelis; Ofício oriundo do Fórum Estadual de Educação, comunicando a indicação de representantes estaduais para a IV Conferência Nacional de Educação; e Ofício oriundo da Secretaria do Planejamento e Orçamento, solicitando agendamento de Audiência Pública para apresentação do Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referentes ao 3º Quadrimestre de 2021 e 1º e 2º Quadrimestre de 2022. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 737/2022, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos; e os Requerimentos que receberam os números 1.225 a 1.240. Logo após, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das matérias em regime de urgência para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Fabion Gomes, Professor Júnior Geo e Gutierrez Torquato. Na Ordem do Dia, por falta de quórum, em Plenário, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e trinta e um minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

11 de outubro de 2022

Ata da Ducentésima Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia onze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade que, por falta de quórum, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente e convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Registraram presença os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Issam Saado, Jair Farias, Professor Júnior Geo e Zé Roberto Lula. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário **Presidente** **2º Secretário**
9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa
18 de outubro de 2022
Ata da Ducentésima Quinquagésima Segunda
Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jair Farias, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Cláudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Nilton Franco, Olyntho Neto e Ricardo Ayres. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 68/2022,, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Emenda Modificativa à Medida Provisória número 16/2022, que “revoga alíneas do inciso I do art. 27 da Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 738/2022, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento específicas para pessoas com o Transtorno do Espectro Autista, e adota outras providências”; Ofício oriundo da Secretaria da Educação, comunicando que firmou a autorização para estágio com a Editora e Distribuidora Educacional – Unopar; Ofício oriundo da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e Ofício número 431/2022, oriundo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei Complementar número 3/2022, que “altera a Lei Complementar número 55, de 27 de maio de 2009. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de lei que receberam os números 739, 740 e 740/2022, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; e os Requerimentos que receberam os números 1.241 a 1.255. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 1.250, 1.227, 1.249 e 1.164, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; 1.248, 1.209, 1.226, 1.207, 1.208, 1.171 e 1.172, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 1.183, 1.184, 1.210, 1.211, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato; 1.246, 1.247, 1.225, 1.245, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 1.253, 1.254 e 1.252, de autoria da Senhora Valdez Castelo Branco; 1.242, de autoria da Senhora Deputada Cláudia Lelis; 1.200, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso; 1.255, de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha; e 1.241, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Professor Júnior Geo e Elenil da Penha. Na Ordem do Dia, foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 9/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei Estadual número 2.766, de 5 de setembro de 2013, e adota outra providência”, a qual

votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.001, de 18 de outubro de 2022, e encaminha à Secretaria para comunicar a autoridade competente. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 994, 995, 996, 999, 1035, 1037, 1038, 1039, 1040, 1069, 1070, 1071, 1.072, 1.073, 1.049, 980, 1.016, 1.017, 1.018, 1.019, 1.020, 1.021, 1.022, 1.058, 1.059, 1.060, 1.061, 1.062, 1.063, 1.064, 1.065, 1.066, 1.078, 1.079, 1.080, 1.002, 1.003, 1.004, 1.033, 1.034, 990, 991, 1.005, 1.006, 1.007, 1.008, 1.009, 1.010, 1.011, 1.053, 1.054, 1.055, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 1.206, 620, 677, 678, 679, 680, 723, 572, 573, 594, 635, 636, 664, 704, 720, 701, 702, 703, 642, 643, 709, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 615, 617, 618, 619, 586, 587, 588, 590, 592, 734, 596, 649, 579, 580, 634, 645, 646, 668, 669, 670, 705, 706, 740, 983, 1.228, 1.230, 1.231, 1.232, 1.233, 1.234, 576, 577, 581, 639, 640, 641, 688, 690, 718, 736, 1.036, 601, 681, 721 e 722, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e dois minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário **Presidente** **2º Secretário**

9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa
18 de outubro de 2022
Ata da Ducentésima Quinquagésima Terceira
Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jair Farias, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Cláudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Nilton Franco, Olyntho Neto, Ricardo Ayres e Valdemar Júnior. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 69/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 25, de 14 de outubro de 2022, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, e adota outras providências”; e Ofício de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, informando sobre a mudança do partido político Partido Social Liberal, PSL, para o Partido União Brasil. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 741/2022, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; e os Requerimentos que receberam os números 1.256 a 1.265. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 1.256 e 1.257, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; 1.258, 1.259 e 1.260, de autoria da

Senhora Deputada Valderez Castelo Branco; e 1.261, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.164, 1.227, 1.249, 1.250, 1.242, 1.200, 1.255, 1.183, 1.184, 1.210, 1.211, 1.241, 1.251, 1.170, 1.170, 1.172, 1.207, 1.208, 1.209, 1.248, 1.252, 1.253, 1.254, 1.225, 1.245, 1.246, 1.247, 1.187, 1.243 e 1.244, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atas das Comissões

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata de Eleição e Instalação 19 de outubro de 2022

Às onze horas e dezessete minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, nos termos do art. 26, inciso III, alínea "a" e art. 45 do Regimento Interno, em conformidade com as indicações dos Blocos Parlamentares e Bancadas com assento nesta Casa de Leis e de acordo com o art. 18, inciso III, do Regimento Interno e o Decreto Administrativo 212, de 10 de fevereiro de 2021, a Senhora Deputada Vanda Monteiro, segundo os Artigos 58 e 59 do Regimento Interno, abriu os trabalhos e, secretariada pelo Senhor Deputado Elenil da Penha, declarou aberta a Reunião de Eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente e, também, de Instalação da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher, para o período de 01/02/2021 à 31/01/2023. Em seguida, passou-se à leitura do Decreto Administrativo 212/2021, o qual designa seus Membros Efetivos os Senhores Deputados Amália Santana, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Luana Ribeiro e Vanda Monteiro; e seus respectivos Membros Suplentes os Senhores Deputados Claudia Lelis, Fabion Gomes, Eduardo Siqueira Campos, Valderez Castelo Branco e Prof. Júnior Geo. Estavam presentes os Senhores Deputados Elenil da Penha, Fabion Gomes e a Senhora Deputada Amália Santana. A Senhora Presidente solicitou aos Senhores Deputados Líderes dos Blocos Parlamentares e Bancadas que procedessem ao registro junto à Mesa, individualmente ou por chapa, aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão, conforme artigo 13 e § 2º do artigo 58 do Regimento Interno deste Poder. Concorreram ao cargo de Presidente a Senhora Deputada Vanda Monteiro e ao cargo de Vice-Presidente a Senhora Deputada Amália Santana, sendo designado escrutinador o Senhor Deputado Fabion Gomes. Em seguida, iniciou-se o processo de eleição para os referidos cargos e, após a informação de que o número de cédulas coincidia com o número dos votantes, procedeu-se à votação, com a chamada nominal dos Membros presentes. Na apuração dos votos, a Senhora Deputada Vanda Monteiro recebeu 3 (três) votos e a Senhora

Deputada Amália Santana recebeu 3 (três) votos, ficando eleitas, respectivamente, aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher, para o Biênio 2021/2022. Logo após, a Senhora Deputada Vanda Monteiro assumiu os trabalhos enquanto Presidente eleita e, após dar posse à Senhora Deputada Amália Santana ao cargo de Vice-Presidente, colocou em deliberação o dia e horário das Reuniões da Comissão, sendo decidido que as mesmas seriam realizadas às nove horas, das quintas-feiras. Em seguida, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 264/2023

**Republicado para correção.*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 74/2023, publicado no *Diário da Assembleia nº 3496*, de 31 de janeiro de 2023, na parte em que exonerou a servidora **Elena Bezerra de Araújo Silva**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado AMÉLIO CAYRES

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 302/2023

**Republicado para correção.*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Laynara Aires Dias da Cunha Milhomem** para o cargo em comissão de **Ajudante Intermediário da Vice-Presidência**, no Gabinete da 1ª Vice-Presidência, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado AMÉLIO CAYRES

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 324/2023**Republicado para correção.*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Maria Goretti Foggia** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, no Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, retroativamente ao dia 1º fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 332/2023**Republicado para correção.*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Antônio Silva Silveira** para o cargo em comissão de **Assessor de Gestão da Vice-Presidência** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 334/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Júnior Luiz Pereira Aguiar** para o cargo em comissão de **Assessor de Gestão e Apoio à Atividade Parlamentar**, no Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativamente a 10 fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 336/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, retroativamente a 1º de fevereiro de 2023:

- **Gentilvo Silva Sales** - Assessor Especial Parlamentar;
- **Clebio Santos Ferreira** - Ajudante de Apoio à Atividade Parlamentar;
- **Fernando Sardinha Soares** - Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições;
- **Carlos Lindemberg de Souza** - Ajudante Intermediário de Apoio à Atividade Parlamentar;
- **Fabiana de Sousa Almeida** - Ajudante Intermediário de Apoio à Atividade Parlamentar;
- **Graciela Pereira de Sousa** - Ajudante Intermediário de Apoio à Atividade Parlamentar;
- **Dorismar José Benedito Júnior** - Assessor de Gestão e Apoio à Atividade Parlamentar;
- **Eduardo Lacerda Rocha Santos** - Assessor de Gestão e Apoio à Atividade Parlamentar;
- **Maria Nelciana Lacerda Neres de Oliveira** - Assessor de Gestão e Apoio à Atividade Parlamentar;
- **João Rodrigues da Cruz** - Assessor Membro de Distribuição de Proposições.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 337/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Mardoqueu Ferreira de Medeiros** para o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar de Imprensa**, no Gabinete do Deputado **Luciano Oliveira**, retroativamente ao dia 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 338/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, retroativamente ao dia 10 de fevereiro de 2023:

- **Célio da Costa Lopes** - SP-13;
- **Rubem Rocha Abreu** - SP-13;
- **Telma Torres Barbosa** - SP-7.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 339/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Francisca D'arc Merteney de Lima, matrícula 13692, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP7, do Gabinete da Deputada **Claudia Lelis**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 340/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Eliane Neiva Gomes para o cargo em comissão de **Ajudante de Gabinete Parlamentar Pleno**, no Gabinete da Deputada **Claudia Lelis**, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 341/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 98/2023, publicado no *Diário da Assembleia nº 3497*, de 1º de fevereiro de 2023, na parte em que nomeou o servidor **Jean Lucas dos Santos**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 342/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Eduardo Fortes**, a partir de 13 de fevereiro de 2023:

- **Merivane Ferreira Lima** - SP-12;
- **Robson Martins da Luz** - SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 343/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 281/2023, publicado no *Diário da Assembleia nº 3503*, de 9 de fevereiro de 2023, na parte em que nomeou o servidor **Arnaldo Pereira Logrado**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 344/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Genezy Pereira de Souza para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, no Gabinete da Deputada **Janad Valcari**, retroativamente ao dia 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 345/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Cleidelaine Pereira do Amaral Sousa para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP2, no Gabinete da Deputada **Janad Valcari**, retroativamente ao dia 12 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 346/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Sebastião Machado Gomes para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP1, no Gabinete do deputado **Cleiton Cardoso**, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 347/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Wiston Gomes**, a partir de 13 de fevereiro de 2023:

- **Ana Beatriz Meneses Ribeiro da Silva** - SP-13;
- **Aryalha Ruvieri Silva** - SP-13;
- **Claudio Ferreira da Silva** - SP-13;
- **Débora Andrade Araújo** - SP-13;
- **Fabiana Gonçalves da Silva** - SP-13;
- **Jaqueline Costa Ribeiro** - SP-13;
- **Lucas Vieira de Sousa** - SP-13;
- **Sebastião de Sousa Ferreira** - SP-1;
- **Victor Veríssimo dos Santos** - SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 348/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Almenir Andrade Setuba Silva para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP1, no Gabinete do deputado **Gipão**, retroativamente ao dia 9 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 349/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Moisemar Marinho**, a partir de 13 de fevereiro de 2023:

- **Guilherme de Miranda Figueiredo Ferreira** - SP-2;
- **Veridiana Dias Barbosa** - SP-9.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 350/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Renata Lopes de Sousa para o cargo em comissão de **Ajudante Intermediário de Apoio a Atividade Parlamentar**, no Gabinete do Deputado **Luciano Oliveira**, a partir do dia 13 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Marciano Barbosa Rodrigues para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, no Gabinete do Deputado **Jair Farias**, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 352/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Henrique Barreira Parente, matrícula 9755, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, do Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 353/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maria da Guia Araujo Dias para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, no Gabinete do Deputado **Eduardo Dertins**, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 354/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Arthur Silva Ferreira para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, no Gabinete do Deputado **Eduardo Fortes**, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 355/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Professor Júnior Geo**, a partir de 13 de fevereiro de 2023:

- **Igor Labre de Oliveira Barros - SP-13;**
- **Marcelo Barros de Sousa - SP-13;**
- **Marcelo Ferreira dos Santos - SP-10.**

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 356/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Renato de Oliveira para o cargo em comissão de **Diretor de Assuntos Administrativos e Judiciais** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 357/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Lucilene Assunção Oliveira Cavalcante para o cargo em comissão de **Diretor de Taquigrafia e Revisão** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 358/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Guilherme Henrique Aires Mendonça para o cargo em comissão de **Diretor de Serviços Administrativos** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 359/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR João Garibaldi Neto para o cargo em comissão de **Coordenador de Infraestrutura de Redes** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 360/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Luciene Gonçalves Raposo Taveira para o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete I** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 361/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Lilia Silva Soares para o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar Intermediário da Presidência** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 362/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Luann Pessoa de Souza para o cargo em comissão de **Diretor de Infraestrutura de Redes** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 363/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Henrique Barreira Parente para o cargo em comissão de **Diretor de Programação da Diretoria de Área de Radiodifusão** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 364/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Eduardo Pereira Rego para o cargo em comissão de **Diretor de Telecomunicações** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 365/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Airton Souza Rocha para o cargo em comissão de **Coordenador de Engenharia da Diretoria de Área de Radiodifusão** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

PORTARIA Nº 195/2023 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2924*, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, retroativamente ao dia 10 de fevereiro de 2023:

- **Dazirene Luiz de Souza e Silva**, matrícula 11240, de SP-13 para SP-7;

- **Helga Salgado Sbroglia Coelho**, matrícula 16001, de SP-13 para SP-7;

- **Luana Cirqueira Xavier**, matrícula 16171, de SP-13 para SP-7;

- **Maria das Mercês Ribeiro da Cruz**, matrícula 15597, de SP-13 para SP-7;

- **Maria Gonçalves da Silva**, matrícula 13922, de SP-13 para SP-7;

- **Rafaela Vergino de Oliveira**, matrícula 14999, de SP-13 para SP-7;

- **Vita Fernandes Brito Dias**, matrícula 13907, de SP-13 para SP-7.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 196/2023 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2924*, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração da servidora **Aparecida Martins Bezerra**, matrícula 6095, de SP-13 para SP-9, do Gabinete da Deputada **Claudia Lelis**, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 198/2023 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2924*, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado **Jair Farias**, a partir de 13 de fevereiro de 2023:

- **Normanda Cortez da Silva**, matrícula 9834, de SP-13 para SP-1;

- **Pedro Cloves Alves dos Santos**, matrícula 13742, de SP-12 para SP-1.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral

ERRATA – 13/02/2023

Dispõe sobre correção nos textos dos decretos abaixo:

1. No **Decreto Administrativo nº 393/2014**, publicado no *Diário da Assembleia nº 2124*, de 20 de junho de 2014,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Decreto Adm. Nº 077, de 14/08/2013

Leia-se:

Art. 1º (...)

Decreto Adm. Nº 770, de 14/08/2013

2. No **Decreto Administrativo nº 259/2023**, publicado no *Diário da Assembleia nº 3502*, de 8 de fevereiro de 2023,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

- **Maria Elisia Simão Silveira**

- **Arimateia Matos Mascarenhas**

Leia-se:

Art. 1º (...)

- **Maria Elísia Simão Silveira Parente**

- **Arimatea Matos Mascarenhas**

3. No **Decreto Administrativo nº 262/2023**, publicado no *Diário da Assembleia nº 3502*, de 2 de fevereiro de 2023,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

- **Soraia Barbosa Rodrigues da Costa**

Leia-se:

Art. 1º (...)

- **Soraia Barbosa de Sousa Silva**

4. No **Decreto Administrativo nº 93/2023**, publicado no *Diário da Assembleia nº 3499*, de 3 de fevereiro de 2023,

Onde se lê:

Art. 1º NOMEAR **Ítalo Albert Rodrigues Alves** para o cargo em comissão de **Ajudante Intermediário de Apoio à Atividade Parlamentar**, no Gabinete do Deputado **Luciano Oliveira**, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Leia-se:

Art. 1º NOMEAR **Ítalo Albert Rodrigues Alves** para o cargo em comissão de **Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições**, no Gabinete do Deputado **Luciano Oliveira**, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

5. No **Decreto Administrativo nº 125/2023**, publicado no *Diário da Assembleia nº 3498*, de 2 de fevereiro de 2023,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

- **Laysa Negreiro Neves**

- **Carlos Antonio Pereira Matos**

Leia-se:

Art. 1º (...)

- **Laysa Negreiros Neves**

- **Carlos Antonio Pereira Matos**

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 10ª LEGISLATURA

AMÉLIO CAYRES (Republicanos)

CLAUDIA LELIS (PV)

CLEITON CARDOSO (Republicanos)

EDUARDO DO DERTINS (Cidadania)

EDUARDO FORTES (PSD)

EDUARDO MANTOAN (PSDB)

FABION GOMES (PL)

GIPÃO (PL)

GUTIERRES TORQUATO (PDT)

IVORY DE LIRA (PCdoB)

JAIR FARIAS (UB)

JORGE FREDERICO (Republicanos)

LÉO BARBOSA (Republicanos)

LUCIANO OLIVEIRA (PSD)

MARCUS MARCELO (PL)

MOISEMAR MARINHO (PSB)

NILTON FRANCO (Republicanos)

OLYNTHO NETO (Republicanos)

Professora JANAD VALCARI (PL)

Professor JÚNIOR GEO (PSC)

VALDEMAR JÚNIOR (Republicanos)

VANDA MONTEIRO (UB)

VILMAR DE OLIVEIRA (SD)

WISTON GOMES (PSD)